



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
DISPENSA Nº 008/2021
CONTRATO Nº 021/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, com endereço à Rua do Retiro, n.º 505 – Andar 1, Sala 1-E, Anhangabaú na cidade de Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.353.104/0001-33, neste ato representado pelo Senhor João Batista de Lima Montipó, portador do RG nº 33.830.337-6 SSP/SP e do CPF n.º 037.702.086-92, doravante denominado **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel construído, situado à Rua Sete de Setembro, n.º 1481 - Térreo, Centro, nesta cidade de Muzambinho, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal "Machado de Assis", do município de Muzambinho/MG, resultante do Processo Administrativo nº 031/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, contrato nº 021/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência será por **03 (Três) meses**, contados a partir de **28 de março de 2023 à 28 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global para os próximos **03 (três) meses** será de **R\$ 6.081,00 (Seis mil e oitenta e um reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.027,00 (Dois mil e vinte sete reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

Considerando a prorrogação do prazo de duração do Contrato, o presente Termo Aditivo tem por objeto, também, o reajuste do valor pactuado, em observância às disposições legais, e conforme previsão contida na Cláusula Terceira, Parágrafo primeiro do Contrato primitivo, que versam sobre o reajustamento de preços para a manutenção da equação econômico-financeira durante toda a vigência contratual, em 1,86%, com base



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

na variação anual acumulada do IGP-M, ocorrida no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário com código de barras, gerado antecipadamente pela empresa MZB HD Participações e Negócios Ltda que deverá ser entregue no Departamento de Suprimentos pelo menos 10 (dez) dias antes do vencimento do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 28 de março de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
LOCATÁRIO



MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
LOCADORA

Testemunhas:

1.  _____ CPF 141.137.656-00

2.  _____ CPF 086.811.586-00